



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DE LÚCIA DE CHICA MOTTA

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 15 / 05 / 2025 às 19:54 horas
[Assinatura]
Presidente



Processo 898/2025 - Data 15/05/2025 - Hora 13:47:41

Assunto: VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR PELO
FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ FRAKLIN RAMALHO
PRAXEDES (GORDO), FATO OCORRIDO NO DIA 14 DE
MAIO DE 2025.

Remetente: MARILUCIA DE LIRA SOUZA ()

**VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR PELO
FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ FRAKLIN
RAMALHO PRAXEDES (GORDO), FATO OCORRIDO
NO DIA 14 DE MAIO DE 2025.**

Na forma regimental, e após consulta ao Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja enviado por meio de ofício **VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR** pelo fático falecimento de **JOSÉ FRAKLIN RAMALHO PRAXEDES (GORDO)**, aos 45 anos, ocorrido no dia 14 de Maio de 2025, no município de Patos, em decorrência de uma hemorragia digestiva.

JUSTIFICATIVA:

O falecimento do senhor José Fraklin Ramalho Praxedes, carinhosamente conhecido por todos como "Gordo", representa uma perda irreparável não apenas para seus familiares e amigos, mas para toda a comunidade patoense, especialmente para o bairro Jatobá, onde residia e era amplamente querido.

Aos 45 anos de idade, José Fraklin parte de forma precoce, deixando um legado de humildade, trabalho, companheirismo e uma presença marcante por onde passou. Funcionário dedicado da empresa Pollux, em Patos, ele era reconhecido por sua responsabilidade profissional, seu bom humor constante e pela forma respeitosa e acolhedora com que tratava a todos, sempre pronto a ajudar quem dele precisasse.

Era esposo da senhora Marisete, carinhosamente chamada de "Fofa", com quem construiu uma linda história de amor e família, e com quem teve sua maior preciosidade: a filha Rebeca. Em sua convivência familiar, José Fraklin foi um exemplo de dedicação, zelo e afeto, deixando lembranças que certamente permanecerão vivas no coração daqueles que o



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DE LÚCIA DE CHICA MOTTA

amavam.

Sua ausência deixa um vazio profundo, mas sua memória permanece como fonte de inspiração para todos nós. Que sua vida seja lembrada com gratidão, reverência e respeito, como a de um homem simples, honesto e de valores firmes, cuja partida causou comoção e tristeza entre os que com ele conviveram.

Neste momento de luto e dor, prestamos nossa solidariedade à sua esposa, filha, demais familiares, amigos e colegas de trabalho, pedindo a Deus que conforte seus corações e conceda força para suportar essa perda tão dolorosa. É com profundo pesar, mas também com grande respeito e admiração, que submetemos esta homenagem ao nosso querido amigo Gordo, para que sua trajetória não seja esquecida e que seu exemplo de vida continue a iluminar aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS - PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, 15 DE MAIO DE 2025.



Documento assinado digitalmente
MARILUCIA DE LIRA SOUZA
Data: 15/05/2025 11:59:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARILUCIA DE LIRA SOUZA
(LÚCIA DE CHICA MOTTA)
VEREADORA AUTORA - REPUBLICANOS